UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 391 /94

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASILIA, no uso de suas atribuições estatutárias, nos termos do Art. 28, Inciso XIII da Lei Nº 8.112 de 11.12.90, publicada no D.O.U. de 12.12.90 e tendo em vista o contido no processo Nº 23000.004038/91-59,

R E S O L V E:

Reintegrar **ROBERTO QUINTELA URPIA**, servidor beneficiado pela Anistia prevista no parágrafo 5º do Art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no cargo de **PROFESSOR ADJUNTO DE MS C IV**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Departamento de Musica.

Brasília-DF, 17 de março de 1994.

JOÃO CLÁUDIO TODOROV
Reitor